

**PORTARIA COREN-PR Nº 1657 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Ana Paula Cassaro Faria para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Paranavaí	SMS DE PARANAVAI	Proativa	Rotina	74,1 Km	-
	ELAINE SANCHES ENFERMEIRA INTEGRATIVA LTDA (CNPJ 59.108.805/0001-04)	Reativa	Averiguar demanda encaminhada pela Vigilância em Saúde de Paranavaí Fiscalização conjunta com a Vigilância em Saúde de Paranavaí Averiguar denúncia recebida (354/2025) Fiscalização no dia 03/12/2025		
	CASA ANTONIO FREDERICO OZANAM	Proativa	Rotina		
Umuarama	GASTROMED	Proativa	Rotina	163 Km	1,5
	NOROSPAR	Reativa	Averiguar denúncia recebida – contida no Processo SEI nº 00239.008195/2025-17 Dar seguimento ao PAF 61/2024		
	SHENMEN ARTE E VIDA	Proativa	Rotina		
	SMS DE UMUARAMA	Proativa	Rotina		

Observação: As fiscalizações em Umuarama serão realizadas em dupla pelas fiscais Ana Paula Cassaro Faria e Carla Bavelloni Pereira.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304755** e o código CRC **1228FE8C**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304755

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br